

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**RESOLUÇÃO CMDCA N°003/2019**

“Nomeia o Presidente e Vice-Presidente do CMDCA para o mandato Março-2019/2021”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé -CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 699 de 2017, com alterações efetuadas pela Lei nº 709/2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé, em reunião Extraordinária realizada no dia 28 de Março de 2019, às 14:00 horas na sede da Casa do Conselho, situada na Praça Maria Rabelo, RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da Presidência do CMDCA, eleitos por aclamação pelo Plenário, para o mandato de 28 de Março de 2019 a 28 de Março de 2021:

I- Presidente: **CARINA MEIRELES LESSA**, representante Governamental,

II- Vice-Presidente: **EMILIA LACORTE DOS SANTOS**, representante Sociedade Civil, indicada pelos trabalhadores da área.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando as disposições em contrário.

Aperibé, 28 de Março de 2019.

**VANESSA CARDOSO DA SILVA**

Presidente

R: Maria do Rego Rabelo, Centro, Aperibé/RJ

Tel: (22)3864-4161

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:9B2373D8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2019. Edição 2360

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>